



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM JI-PARANÁ
GABINETE DO 3º OFÍCIO

ÚNICO PRM-JPR-RO-00007535/2015

Ofício nº 2373/2015/PRM/JP/GAB/3º OF

Ji-Paraná, 10 de novembro de 2015

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL - ESBr
Avenida Almirante Barroso, nº 52, 20º Andar
Sala 2802, Centro, Rio de Janeiro
CEP: 20031-000

*RADIA - Coordenar
resposta
VERÍSSIMO - Minuta
resposta
técnica*

Ref.: Inquérito Civil Público (IC) 1.31.001.000120/2014-89 (favor mencionar na resposta).

[Assinatura]
17/11/15

Senhor(a),

Tramita nesta Procuradoria da República o IC acima identificado, que tem como objeto averiguar a execução, nas aldeias da Terra Indígena Uru Eu Wau Wau localizadas na área de atribuição da Procuradoria da República em Ji-Paraná, das medidas compensatórias sob encargo da Energia Sustentável do Brasil em razão da construção da Usina Hidrelétrica de Jirau.

Colimando a instrução desse IC, requisito-lhe que apresente o convênio fase 2 para implementação do Programa de Proteção dos Povos, Referências e Terras Indígenas do Complexo Hidrelétrico Madeira – UHE Santo Antônio e UHE Jirau. Fundamento jurídico: art. 8º, inciso IV e § 5º da LC 75/1993.

Com base no que dispõe o art. 8º, §5º, da LC nº 75/1993, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, a contar do recebimento.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Henrique Heck
Procurador da República

RECEPÇÃO
Em 17/11/15

[Assinatura]
Energia Sustentável do Brasil S.A.
15:21/15